



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO SOB Nº 006/2017L, DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA E SR. MÁRIO ZELINSKI MONTEIRO E SRA. MARIA JUREMA FERREIRA MONTEIRO, NESTE ATO REPRESENTADOS POR D' BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROTOCOLADO: 10.995/2010 (LC 27.582).

VENCIMENTO: 13/12/2019

VALOR: R\$ 110.814,48

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Avenida Prefeito José Lozano Araújo nº 1.551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.751.435/0001-06.

REPRESENTANTE DA LOCATÁRIA: Sr. EDNILSON CAZELLATO, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob nº 149.876.688-90 e portador do RG nº 20.449.360-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Ângelo Varandas nº 590, Bairro: Santa Terezinha, Paulínia/SP, CEP: 13.140-802 e pelo Sr. **LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE**, Secretário Chefe de Gabinete, inscrito no CPF sob nº 024.628.578-85 e portador do RG nº 10.537.114, residente e domiciliado na Avenida José Paulino, 711 – Centro – Paulínia/SP, CEP: 13.140-256.

LOCADORES: MÁRIO ZELINSKI MONTEIRO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 441.817.018-91 e portador do RG nº 6.976.175 SSP-SP e **MARIA JUREMA FERREIRA MONTEIRO**, brasileira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 720.537.638-68 e portadora do RG nº 6.194.817, neste ato representados por **D'BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.769.096/0001-04 com sede na Avenida Mauro Krepski, 635 –Cabreúva - Paulínia/SP, representada pela Sr. **ROBERTO DE BERNARDE**, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 751.428.058-87 e portador do RG nº 6.733.356-4 SSP/SP.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Cláusula Primeira: O contrato nº 006/2017L de locação de bem imóvel situado na Avenida Nove de Julho, 158 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP, que os **LOCADORES** se comprometem a locar para esta municipalidade para abrigar o Cartório Eleitoral de

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida José Lozano de Araújo nº 1.551 – Parque Brasil 500 – Paulínia / SP – CEP 13.141-901

Telefone/Fax: (19) 3939-7022



Prefeitura Municipal de Paulínia

Paulínia, fica pelo presente termo, prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 13 de dezembro de 2018.

Cláusula Segunda: O valor locatício a ser aplicado para presente prorrogação é de R\$ 9.234,54 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

Cláusula Terceira: As despesas com a presente prorrogação deverão onerar a dotação orçamentária codificada sob nº:
- 01.01.01.04.122.0001.2.001.3.3.90.36.15.01.1100000.

Cláusula Quarta: A gestão da execução do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Chefia de Gabinete, através do respectivo gestor, o servidor Sr. **LEONARDO ESPARTÁCO CEZAR BALLONE**, Secretário Chefe de Gabinete.

Cláusula Quinta: Conforme Circular Interna 242/MLH/2018 da Secretaria Municipal de Negócios Da Receita fica sem efeito a Cláusula Décima Terceira do contrato 006/2017L, sendo de responsabilidade do Locador os tributos incidentes sobre o imóvel.

Cláusula Sexta: Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original que não foram modificadas ou alcançadas por este instrumento.

E por estarem plenamente de acordo, firmam as partes este instrumento, assinando juntamente com duas testemunhas, para que produza os efeitos de lei.

Paulínia, 12 de dezembro de 2018.

ROBERTO DE BERNARDE
Representante dos Locadores

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Chefe de Gabinete

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Paulínia

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Paulínia

Órgão ou entidade: Secretaria de Chefia de Gabinete.
Contrato nº 006/2017L.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2017L, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA NOVE DE JULHO, 158 – BAIRRO: NOVA PAULÍNIA – PAULÍNIA/SP.

Locatária: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.
Locadores: MÁRIO ZELINSKI MONTEIRO E MARIA JUREMA FERREIRA MONTEIRO, representados por D'BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Na qualidade de Locador e Locatária, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Paulínia, 12 de dezembro de 2018.

ROBERTO DE BERNARDE
Representante dos Locadores

EDNILSON CAZELLATO
Prefeito Municipal

LEONARDO ESPARTACO CEZAR BALLONE
Secretário Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Paulínia

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2017L DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROTOCOLADO: nº 10.995/2010 (LC 27.582).

LOCATÁRIA: MUNICIPALIDADE DE PAULÍNIA.

LOCADORES: MÁRIO ZELINSKI MONTEIRO E MARIA JUREMA FERREIRA MONTEIRO, representados por D'BERNARDI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação nº 006/2017L, do imóvel localizado na Rua Avenida Nove de Julho, 158 – Bairro: Nova Paulínia – Paulínia/SP.

VALOR: R\$ 9.234,54 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

DATA DO INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO: 12/12/2018.

PERÍODO: 12 (doze) meses a contar de 13 de dezembro de 2018.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos